



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05194/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000043 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE AGUDOS**

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 1,85

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1,85**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000043 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE AGUDOS**

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 1,85


**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1,85**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1,85**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 1,85**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de dezembro de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal